

OF/017/2025/GSC

Natalândia-MG, 11 de abril de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO SÉRGIO LAURINDO MODESTO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópia física do Projeto de Lei abaixo relacionada, depois de discutido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

a) PROJETO DE LEI 007/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 321, de 14 de setembro de 2015, que institui o Programa de Melhoria Urbana e Rural – PROMEUR, regulamenta a concessão de máquinas, equipamentos, caminhões e servidores, para prestação de serviços a particulares, em área urbana e rural do Município de Natalândia-MG e dá outras providências."

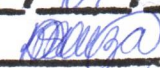
Cordiais saudações.

Atenciosamente,


VER.º JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Recebemos

em 11 / 04 / 25


Daniela Mendes de Souza
Secretária Municipal de Governo
CPF: 128.028.456-08